



GOVERNO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 57.467.931/0001-11, com sede na Av. República do Líbano, nº 2258, Bairro Jardim Monte Líbano, em Cuiabá/MT, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP, CEP 06502-160, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115 e Inscrição Municipal nº 72270, foi contratada por meio do **TERMO DE CONTRATO Nº 021/2022/PGEMT**, decorrente do Processo nº **PGE-PRO-2022/13791** e proveniente do Pregão Eletrônico nº 002/2022/SEPLAG.

O objeto da contratação consiste no GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DA FROTA DE VEÍCULOS destinada a atender às demandas desta Procuradoria.

ITEM 01			
DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	DESCONTO %	VALOR TOTAL
Serviço especializado em gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva), incluindo toda tecnologia embarcada, mediante sistema informatizado via internet, visando o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos e/ou originais, entre outros materiais (pneu, óleo de motor, lubrificantes, películas de proteção solar, etc.), inclusive, transporte suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, em rede de oficinas e centro automotivos credenciados.	12	17,58	R\$ 78.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 78.800,00

1º TERMO ADITIVO – PGE-PRO-2023/08063

VIGÊNCIA: 19/11/2023 a 17/11/2024

VALOR: R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais)

2º TERMO ADITIVO E ACRÉSCIMO DE 25% - PGE-PRO-2024/06918

VIGÊNCIA: 18/11/2024 a 17/11/2025

VALOR: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)

Av. República do Líbano, 2.258, Jardim Monte Líbano
CEP 78.048-901 Cuiabá Mato Grosso

www.pge.mt.gov.br



Assinado com senha por DANIEL FELIPE XAVIER DOS SANTOS - GERENTE / GAL - 29/12/2025 às 11:08:32 e ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - SUBPROCURADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA / SPGAS - 29/12/2025 às 11:15:05.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33298500-3685 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33298500-3685>



PGEDIC202516143

SIGA



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

3º TERMO ADITIVO - PGE-PRO-2025/08325

VIGÊNCIA: 18/11/2025 a 17/11/2026

VALOR: R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)

FROTA:

Quantidade de veículos: 6

REDE CREDENCIADA ATENDIDA PARA MANUTENÇÃO: Rede credenciada de estabelecimentos para a aquisição de peças e realização dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos veículos, com, no mínimo, 02 (dois) estabelecimentos comerciais relacionados à serviço de manutenção de veículos especializados em cada município do Estado de Mato Grosso com mais de 15.000 (quinze mil) habitantes, segundo estimativa do IBGE, e 04 (quatro) fornecedores no município de Cuiabá/MT.

Sistema informatizado de gestão de manutenção

A contratada executou a operação por meio de sistema informatizado integrado para gestão de manutenção veicular, dotado de funcionalidades de monitoramento em tempo real, emissão de relatórios gerenciais e parametrização de regras operacionais, permitindo total rastreabilidade e controle das transações.

Infraestrutura tecnológica da rede credenciada

A rede disponibilizada apresentou infraestrutura tecnológica apta à captura, validação e consolidação das operações de manutenção, contemplando identificação do veículo e do condutor, controle automático dos serviços contemplados, valor transacionado e integração plena com o sistema de gerenciamento utilizado pela administração.

Suporte técnico e atendimento especializado

Conforme executado, a contratada manteve estrutura de suporte técnico composta por equipe dedicada ao tratamento de chamados e resolução de inconsistências operacionais, incluindo canal 0800. Ademais, disponibilizou Assessor Técnico e Executivo de Contas para atendimento de demandas urgentes ou emergenciais, com possibilidade de acompanhamento presencial, sempre que requisitado, com colaboradores especializados para realizá-los.

Equipe especializada

Em casos de questões/dúvidas técnicas específicas, a contratada disponibilizou equipe técnica especializada com profissional capacitado para solução/respostas das demandas abordadas, podendo ainda haver comunicação direta entre os técnicos das áreas que abrangem as questões da Contratada entre o Contratante, sem a intermediação do preposto, a fim de reduzir ruídos e distorções na comunicação.

Aplicativo móvel multiplataforma

Av. República do Líbano, 2.258, Jardim Monte Líbano
CEP 78.048-901 Cuiabá Mato Grosso

www.pge.mt.gov.br



Assinado com senha por DANIEL FELIPE XAVIER DOS SANTOS - GERENTE / GAL - 29/12/2025 às 11:08:32 e ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - SUBPROCURADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA / SPGAS - 29/12/2025 às 11:15:05.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33298500-3685 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33298500-3685>



PGEDIC202516143

SIGA



Governo de Mato Grosso
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A contratada também forneceu aplicativo móvel multiplataforma, compatível, no mínimo, com os sistemas Android e iOS, garantindo o acesso às funcionalidades operacionais e de controle por meio de dispositivos móveis.

Por fim, **atestamos que os serviços foram entregues de acordo com as especificações e prazos estabelecidos**, atendendo com qualidade, eficiência e recursos tecnológicos que a Contratante necessitava para administrar de forma eficiente o gerenciamento de sua frota. Sendo assim, até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cuiabá, 29 de Dezembro de 2025.

Daniel Felipe Xavier dos Santos
Fiscal de Contrato

De acordo:

ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS
Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de
Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa da PGE/MT

Av. República do Líbano, 2.258, Jardim Monte Líbano
CEP 78.048-901 Cuiabá Mato Grosso

www.pge.mt.gov.br



Assinado com senha por DANIEL FELIPE XAVIER DOS SANTOS - GERENTE / GAL - 29/12/2025 às 11:08:32 e ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS - SUBPROCURADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA / SPGAS - 29/12/2025 às 11:15:05.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33298500-3685 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33298500-3685>



PGEDIC202516143

SIGA